



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Padre Abel nº 332 – Centro – Tel.: (37) 3371-9200 / Fax: (37) 3371-9221
37925-000 – PIUMHI – MINAS GERAIS

DECRETO N. 5.539/2024

Declara luto oficial pelo falecimento de Éder Mota Barbosa, advogado, ex-vereador e ex-vice-prefeito do Município de Piumhi.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Piumhi/MG, Dr. Paulo César Vaz, no uso de suas atribuições legais, com a faculdade que lhe confere a legislação pertinente;

Considerado o falecimento do advogado, Dr. Éder Mota Barbosa, ex-vice-prefeito e ex-vereador do legislativo piumhiense;

Considerando os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade local no decorrer de sua vida como cidadão, jurista e agente político no exercício dos cargos públicos de vereador e vice-prefeito desta cidade;

DECRETA:

Art. 1º Luto oficial, por três dias no Município de Piumhi, contados a partir desta data, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Dr. Éder Mota Barbosa que, em vida, prestou relevantes serviços ao município e à sociedade como cidadão, advogado, ex-vice-prefeito e ex-vereador.

Art. 2º Durante o período do luto oficial decretado por este ato normativo, a bandeira municipal ficará hasteada à meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piumhi, 24 de abril de 2024.


Dr. Paulo César Vaz
Prefeito Municipal